



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

Página 1 de 5

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0015224-14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registrador - CPF 041 925 320/34

Ficha nº	Matrícula nº
-1-	-15224-

Porto Alegre, 07 de julho de 2000

BAIRRO: VILA DONA LEOPOLDINA.

IMÓVEL: LOTE 24 da QUADRA G-1 - Um terreno com 335,50m², com 11,00m de frente para a Rua "13", ao oeste; por 30,50m da frente aos fundos, por ambos os lados, onde se divide, ao sul com o lote 25, de propriedade da Guerino S/A; ao norte com a passagem para pedestres de nº12; ao leste com o lote 8, nos fundos, onde mede 11,00m, onde se divide com imóveis da Guerino S/A Construções e Incorporações.

PROPRIETARIA: GUERINO S/A CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, com sede nesta Capital, na av. Assis Brasil, nº 4556, CGC nº 92.873.140/0001-92. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 15214, AV-4-15214, fls 01/02v., Lq 2-RG, deste Ofício. **Titular:** Maria M=0,50 UREs.+++++

AV-1-15224 - 07.07.2000 - (protocolo 26427) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta a AV.: "AV-1-15214 - 07.07.2000 - (protocolo 26427) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da certidão o R.: "R.1.48307. Porto Alegre, 15.12.1982. Por contrato particular de 29.10.1982, foi o imóvel hipotecado para HABITASUL - Crédito Imobiliário S.A., com sede nesta Capital, CGC.92.859.800/0001-80, para garantia de um empréstimo de Cr\$410.000.000,00, concedido para Urbanizadora Mentz S.A., com sede nesta Capital, CGC.92.765.106/0001-02, pelo prazo de 16 meses, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do Cód.Civil: Cr\$256.200.000,00, juntamente com mais 07 imóveis. Dat.04. A oficial ajudante: (ass. ilegível)." E o que consta. **Titular:** (ass. ilegível) AV=1,00 URE." E o que consta. **Titular:** Maria AV=1,00 URE.+++++

AV-2-15224 - 07.07.2000 - (protocolo 26427) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta a AV.: "AV-3-15214 - 07.07.2000 - (protocolo 26427) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da certidão o R.: "R.3.48307. Porto Alegre, 06.07.1984. Por contratos particulares de 29.12.1983, aditados e retificados por outro de 17.02.1984, foi o imóvel dado em 2ª hipoteca à HABITASUL - Crédito Imobiliário S.A., já qualificada, para garantia de um empréstimo de Cr\$3.846.160.000,00, juntamente com 182 imóveis, concedido à Urbanizadora Mentz S.A., já qualificada, pelo prazo de 36 meses, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do Cód.Civil: Cr\$6.555.100.000,00, com outros imóveis. Dat.4. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)." E o que consta. **Titular:** (ass. ilegível) AV=1,00 URE." E o que consta. **Titular:** Maria AV=1,00 URE.+++++

AV-3-15224 - 07.12.2005 - (protocolo 58273) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbado requerimento datado de 29.11.2005, da HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta Capital, com CNPJ 92.859.800/0001-80, representada por Demio Roias Lima e

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0015224-14

FICHA MATRÍCULA

continuação do anverso

-1v- VERSO -15224-

com sede nesta Capital, com CNPJ 92.859.800/0001-80, representada por Sergio Rojas Lima e Horst Feix; para constar o cancelamento da hipoteca, constante da AV-1 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: AV=2,00 UREs.+++++

AV-4-15224 - 07.12.2005 - (protocolo 58273) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbado requerimento datado de 29.11.2005, da HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta Capital, com CNPJ 92.859.800/0001-80, representada por Sergio Rojas Lima e Horst Feix; para constar o cancelamento da hipoteca, constante da AV-2 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: AV=2,00 UREs.+++++

R-5-15224 - 07.12.2005 - (protocolo 58273) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 18.10.2005, fls 066/068, Livro 671-C, sob número 117.467/025/L66.667, pelo Substituto do Tabelião do 5º Tabelionato desta Capital, Luiz Carlos Fagundes; - **GUERINO S/A CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES**, com CNPJ 92.873.140/0001-92, com sede nesta Capital, na av. Assis Brasil, 4600, representada por Consulplan Consultoria e Planejamento Jurídicos Ltda, CGC 92.988.690/0001-57, esta por suas sócias quotistas, Habitasul Empreendimentos Imobiliários Limitada, CNPJ 87.919.437/0001-01 e esta por seu sócio gerente, Noé Joel da Costa Oliveira, CI 18056-OAB/RS., CPF 198.121.590-53, e, Companhia Habitasul de Participações, CNPJ 87.762.563/0001-03 e esta por seu sócio, Paulo Sérgio Viana Mallmann, CI 11417-OAB., CPF 228.565.950-49; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **BERENICE AMORIM DE AMORIM**, brasileira, divorciada, autônoma, com CI 4027334145-SSP/RS., CPF 224.219.040-72, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de R\$34.630,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$35.000,00, conforme guia de transação 005/200505918-9, de 05.09.2005 e o imposto foi pago em 18.10.2005. Constan declarações: - da outorgante, sob as penas da Lei, que exerce as atividades referidas na legislação para ter amparo da dispensa da CND do INSS e da certidão de quitação de tributos federais, esclarecendo que este imóvel faz parte de seu ativo circulante e está assim lançado contabilmente e não consta e nem constou de seu ativo imobilizado (permanente); e, - da outorgada compradora, que dispensou a apresentação da certidão negativa municipal. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no final da 38ª linha, da fls 067 verso. Titular: Reg.R\$170,60 - equivalente a 10.2524038461 URÊs/

R-6-15.224 - 26.10.2015 - (protocolos 141854 de 15.09.2015 \ 142258 de 01.10.2015 \ 142378 de 07.10.2015) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734 - nº 734-0446.003.00003066-0, datada de 07.08.2015 \ termo de constituição de garantia - empréstimo/financiamento PJ - alienação fiduciária de bens imóveis datado de 07.08.2015, - na qualidade de fiduciante, **BERENICE AMORIM DE AMORIM**, brasileira, divorciada, empresária, CI nº 4027334145-SSP/RS, CPF nº 224.219.040-72, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Ledo Guimarães Mariante, 235, Jd. D. Leopoldina; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

continua na ficha nº

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

024



Fich. 2 n° 15.224

AV-8-15.224 - 17.01.2018 - (protocolos 165931/165952 de 03.01.2018) - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbado instrumento particular de autorização de cancelamento datado de 28.09.2017, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, representada por Diogo de Brum Bueno, CI nº 1087201016-SJS/RS, CPF nº 009.029.150-61; para constar que autorizou, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária, constante do R-6 desta matrícula, desde que com a concomitante inclusão da alienação fiduciária do bem imóvel em garantia, que acompanha o instrumento. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. "Averbação feita nos Termos da Sentença Extraída do Processo de Dúvida nº 001/1.12.0290385-2, com conteúdo normativo". Titular: Diogo de Brum Bueno - ex. aut. R\$ 68,30 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 + SELO: 0474.04.1400001.00929 R\$3,30; 0474.01.1700004.32513 R\$1,40. ++++++

continua no verso

[illegible]

continua na ficha nº 3

Continua na Próxima Página :-:-:-:-:-

15224
- MATRÍCULA -



[Signature]

FLS.
03

MATRÍCULA
15224

Emolumentos: R\$678,60 - Selo: 0474.08.2300011.04380 = R\$72,60 + Processamento eletrônico: R\$6,60 - Selo: 0474.01.2400014.04972 = R\$2,00. Total: R\$759,80. .

Doglas Muniz Vieira - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2024 00079587 71